



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 952

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em exercício, do de suas atribuições, resolve conceder 4 (quatro) dias de licença ao funcionário José Candido Passos, para tratar de negócios de seu interesse, a partir de 22 de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de agosto de 1963


Rafael Acconcia
Prefeito Municipal em exercício